
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 092, DE 02 DE ABRIL DE 2020 – GPMU.

PORTARIA N.º 092, DE 02 DE ABRIL DE 2020 – GPMU.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO COMITÊ MUNICIPAL DE SUPERVISÃO, MONITORAMENTO E GESTÃO DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS (COVID-19) – COMITÊ-COVID19 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Upanema, Estado do Rio Grande do Norte, Sr. LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA, no uso de suas atribuições, que lhe confere o Art. 76, XI da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 014/2020, que cria Comitê Municipal de Supervisão, Monitoramento e Gestão de Emergência em Saúde Pública decorrente do Coronavírus (COVID-19) – Comitê-COVID19, RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR para composição da Comitê Municipal de Supervisão, Monitoramento e Gestão de Emergência em Saúde Pública decorrente do Coronavírus (COVID-19) – Comitê-COVID19, os membros abaixo indicados:

- I - Secretaria de Saúde – **Maria Goreth Sales de Oliveira (Coordenadora);**
- II - Secretaria de Educação – **Simone Maria Bezerra de Mendonça;**
- III - Secretaria de Assistência Social – **Jackson Diego dos Santos Bezerra;**
- IV - Secretaria de Governo e Patrimônio – **Renan Mendonça Fernandes;**
- V - Procuradoria Municipal – **Jane Cléia Gonçalves Freire de Mendonça;**
- VI - Vigilância Sanitária – **Adilson Medeiros Barbosa;**
- VII - Igreja Católica – **Giselle Assis dos Santos;**
- VIII - Igreja Evangélica – **Eliane Gonçalves Bezerra Freire;**
- IX - Polícia Militar – **Sargento Fred Willian de Q. Ribeiro;**
- X - Comércio – **Aiverton Muniz Martins de Oliveira;**
- XI - Guarda Municipal – **Antônio Weskley Soares dos Santos;**
- XII - Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Upanema – **Joseilma Castro de Freitas;**
- XIII - Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Upanema (SINDISERPUP) – **José Edson de Carvalho;**
- XIV – Câmara Municipal de Upanema – **Higor Tallison B. de Oliveira;**
- XV - Diretora Geral das unidades de ensino - **Maria Marilene da Cruz Silva Xavier;**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Upanema/RN, 02 de abril de 2020.

LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lillian Fabrine Carvalho Matoso Gondim
Código Identificador:41337BDD

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 03/04/2020. Edição 2245
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>